



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 395, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Designa Leiloeiro

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º. Designar o Senhor Lécio Baiduíno Kirsten, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Governo, para atuar como Leiloeiro, para alienação dos bens públicos declarados inservíveis para o serviço público, especificamente citados no Processo Licitatório, modalidade Leilão n.º 002/2019, à realizar-se no dia 05 de agosto de 2019 à partir das 08h10min, nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, sito na Rua Florianópolis, n.º 1249, Município de Pato Bragado – PR

Art. 2.º Os membros da Comissão Permanente de Licitações, estão convocados para atuarem como equipe de apoio para o procedimento do Leilão citado no artigo anterior.

Parágrafo Único: Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais / técnicas do objeto leiloadado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Equipe de Apoio.

Art. 3.º. As atribuições do(s) Leiloeiro(s) e membros da Equipe de Apoio incluem, dentre outras, o cadastramento de interessados, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.

Art. 4.º. As funções do Leiloeiro e membros da Equipe de Apoio não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço público.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 06/08/19 FL. 1754
Visto _____


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 06/08/19 FL. 1754
Visto _____